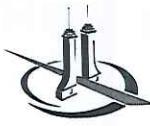




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 000XX - 16 13/ Jun/ 2024 10:28 *S*

MOÇÃO n° 256/2024

Moção de congratulações e louvor a Rádio Charrua pelos seus 88 anos.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Marcelo Lemos, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** a Rádio Charrua pelos seus 88 anos.

JUSTIFICATIVA

Nestes 88 anos, a Rádio Charrua tem sido uma verdadeira referência em radiodifusão, sempre comprometida com a qualidade, imparcialidade e veracidade das informações transmitidas. Seu trabalho incansável e dedicado tem contribuído significativamente para o desenvolvimento cultural e social de nossa cidade, mantendo nossos cidadãos informados e conectados com os acontecimentos locais, nacionais e internacionais.

Seu compromisso com a comunidade vai além das ondas do rádio, englobando ações sociais e campanhas de conscientização que têm um impacto positivo em nossa sociedade. Portanto, esta Casa Legislativa reconhece e enaltece a trajetória da Rádio Charrua, seus diretores, colaboradores e todos aqueles que, ao longo dos anos, contribuíram para que essa instituição se tornasse sinônimo de excelência e credibilidade.

Que esta Moção de Congratulações e Louvor seja uma homenagem justa e merecida pelo legado de 88 anos de serviços prestados à nossa comunidade, desejando que a Rádio Charrua continue sendo uma voz ativa e influente por muitos anos vindouros.

Parabéns, Rádio Charrua, pelos seus 88 anos de história e sucesso!

Uruguaiana, 13 de junho de 2024.

[Large blue ink signature]
Vereador Marcelo Lemos
Bancada do PDT